



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. FELIPE BECARI)

Requer o envio de indicação ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sugerindo a nomeação de 100% do Cadastro de Reserva do Concurso do IBAMA 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 113, I, §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a **INDICAÇÃO** anexa, sugerindo a nomeação de 100% do Cadastro de Reserva do Concurso do IBAMA 2025.

Sala das Sessões, em de de 2026.

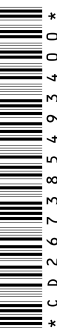
Felipe Becari

Deputado Federal (Podemos/SP)



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267385493400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari





CÂMARA DOS DEPUTADOS
INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. FELIPE BECARI)

Apresentação: 01/06/2026 10:35:08.753 - Mesa

INC n.850/2026

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a nomeação de 100% do Cadastro de Reserva do Concurso do IBAMA 2025

Excelentíssimo Senhor
Ministro João Paulo Ribeiro Capobianco

A presente indicação visa sugerir junto ao MMA/IBAMA, a nomeação de 100% do Cadastro de Reserva do Concurso do IBAMA de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o processo administrativo que autoriza esse provimento encontra-se sem qualquer movimentação há mais de 60 dias no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sob o número de processo SEI 14021.012476/2026-05.

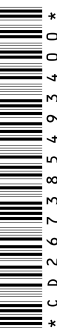
Essa aparente paralisia ocorre em um momento crítico, onde o Ibama opera com quadro de servidores menor que o de 2018, o que compromete diretamente a capacidade do Estado de cumprir as determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF 760.

Sem o reforço destes braços em campo, as metas de desmatamento zero e o combate efetivo aos incêndios florestais tornam-se objetivos inalcançáveis, deixando nossa biodiversidade vulnerável à impunidade.



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267385493400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari



* C D 2 6 7 3 8 5 4 9 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além da urgência ambiental, há um fator temporal administrativo determinante: o concurso em vigor tem validade apenas até agosto de 2026 e o calendário eleitoral nos impõe um prazo fatal.

Como estamos em ano de eleições para o Executivo Federal, o decreto presidencial para autorização de provimento de cargos só poderá ser publicado até 180 dias antes do fim do mandato, o que estabelece o dia 3 de julho como o prazo limite improrrogável para que esta assinatura ocorra. Caso a nomeação não ocorra de forma célere, o Estado brasileiro desperdiçará centenas de profissionais altamente qualificados e prontos para atuar.

Muitos destes candidatos dedicaram anos de estudo movidos pelo sonho de proteger nosso patrimônio natural, fazendo-se mister que Vossa Excelência interceda junto ao MGI e à Casa Civil para destravar este processo.

Sua articulação é fundamental para garantir que a burocracia não se sobreponha à necessidade urgente de proteger nossa sociobiodiversidade.

Assim, sugere-se que o Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima se debruce no tema e junto à Presidência da República busque efetivar a nomeação destas pessoas.

Brasília/DF, 01 de Junho de 2026.

Felipe Becari
Deputado Federal (Podemos/SP)



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267385493400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari

